

NANOFIBRA, PROCESSO DE OBTENÇÃO DA NANOFIBRA, USO DA NANOFIBRA E PROCESSO DE EXTRAÇÃO DE METAIS EM FASE-SÓLIDA

PROCESSO INPI BR 10 2019 003780-6

PROCESSO UFSM 00443-PI/2018

DESCRIÇÃO

A presente invenção descreve uma nanofibra que compreende um polímero e ácido fórmico a 98% e ácido di(2-etil-hexil) fosfórico (DEHPA), um processo de obtenção da dita nanofibra e o uso da mesma como um extrator de metais em soluções aquosas. Especificamente, a presente invenção compreende um método de extração de metais em fase sólida. Situa-se nos campos da engenharia química, química e engenharia ambiental.

OPORTUNIDADES DE MERCADO

A tendência mais evidente no futuro da extração mineral é a necessidade de tratamento de minérios cada vez mais complexos e de mais baixos teores. Esses fatores são exatamente aqueles que caracterizam o nicho de aplicação da Hidrometalurgia e a grande mola propulsora do seu crescimento em relação aos processos pirometalúrgicos convencionais.

INVENTORES

Daniel Assumpção Bertuol Eduardo Hiromitsu Tanabe Felipe Nunes da Silva Mariana Moro Bassaco

APLICABILIDADES E DIFERENCIAIS

De forma a contribuir com a redução do impacto ambiental do processo de extração líquido-líquido a presente invenção inova o processo tradicional visto que no novo processo o solvente está fixo a nanofibras poliméricas e assim não se faz necessário a utilização de solventes orgânicos e, portanto, assim acaba com a possibilidade de contaminação do ar ou da água com estes solventes orgânicos.